



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º _____ 2026

AUTOR: VEREADOR GEDEON MACIEL

EMENTA: Viabilizar providências necessárias para uma possível mudança do local de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRÁS.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho), que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), **Viabilizando providências necessárias para uma possível mudança do local de atendimento do CRÁS – Centro de Referência de Assistência Social, que atualmente funciona nas dependências da Fazenda Boa Esperança, para a Rua Rio das Velhas nº 344, no Bairro São João Batista neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **sugerir** e assegurar que o atendimento prestado pelo **CRÁS** ocorra em local com melhores condições estruturais, maior acessibilidade, conforto, privacidade e segurança, possibilitando também a ampliação dos serviços ofertados à população.

O **CRÁS** é a principal porta de entrada da Política de Assistência Social, desempenhando papel essencial no acolhimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos das famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, é fundamental que seu funcionamento ocorra em espaço físico adequado e compatível com a relevância dos serviços prestados.

Atualmente, o atendimento realizado nas dependências da Fazenda Boa Esperança pode não oferecer toda a estrutura necessária para garantir, de forma plena, a dignidade do atendimento.

A mudança promovida pela Prefeitura para um espaço adquirido com essa finalidade, poderá proporcionar melhores condições de acolhimento à população, com ambientes mais apropriados para atendimentos individualizados, atividades em grupo, ações socioassistenciais, reuniões, oficinas e demais serviços desenvolvidos pelo **CRÁS**.

Santa Luzia, 19 de junho de 2026



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia – MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 19/06/2026 11:40

Checksum: **7A489FFB4B00A1FD9CA32F21DBD25E613F979325B065465AF080EA4EC9507BBB**

